

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362

Processo Principal nº 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	4
III.III – PRÓ-LABORE.....	5
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	9
V.I - LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.II - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	11
VI. FATURAMENTO.....	13
VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I - ATIVO.....	15
VII.II - PASSIVO.....	18
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	21
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	24
X. CONCLUSÃO.....	28

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **julho/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **Grupo ‘LALA LIPE’**, composto pelas empresas **Lala Lipe Moda Infantil Ltda** e **Laulipel Ltda**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, através de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca “LALA LIPE” se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautou suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no e-commerce em seu segmento, tendo como grande diferencial a grande variedade de produtos que comercializa, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

preços muito baixos no mercado de e-commerce, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda online, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a julho/2023, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 387.139,00.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês em análise, o Grupo em Recuperação Judicial contava com **12** colaboradores diretos e executando suas tarefas normalmente, sendo que não houve movimentação de colaboradores em **julho/2023**. A seguir, demonstra-se a situação dos colaboradores no período de maio/2023 a julho/2023:

COLABORADORES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
ATIVOS	11	12	12
TOTAL	12	12	12

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	28.753	26.735	23.914	185.657
HORA EXTRA	3.047	1.856	1.286	17.701
BOLSA DE ESTÁGIO	677	700	700	2.077
VALE TRANSPORTE	409	448	354	2.295

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	32.886	29.738	26.254	208.717
PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS	3.419	3.212	3.668	16.277
PROVISÕES DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS	3.254	2.534	2.657	17.958
DESPESA COM PROVISÕES	6.674	5.746	6.324	34.234
INSS EMPRESA	10.381	10.264	10.441	77.842
FGTS	2.600	2.566	2.620	18.410
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	12.982	12.830	13.061	103.883
TOTAL	52.541	48.315	45.640	346.834

Ademais, verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento no mês de julho/2023**, sumarizou o montante de **R\$ 45.640,00**, de forma que, ao comparar os valores com o mês de junho/2023, nota-se minoração de 6%, em razão do decréscimo nos gastos com “salários e ordenados” (R\$ 2.821,00) e “horas extras” (R\$ 570,00), dentre outras variações de menor valor.

Com relação aos **pagamentos de salários e benefícios** em julho/2023, destaca-se que houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 7.737,00, adiantamento de férias no valor R\$ 6.888,00, saldo de salários a pagar no importe de R\$ 14.822,00, e por fim, R\$ 1.500,00 a título de remuneração de estagiários, conforme comprovantes.

III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	5.714	5.729	5.729
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 825	- 826	- 826
(-) IRRF	- 968	- 953	- 953
SINEVAL FELOMENO	5.714	-	-
PRÓ-LABORE	7.507	-	-
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 825	-	-
(-) IRRF	- 968	-	-
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	11.428	5.729	5.729
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	15.014	7.507	7.507

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que ambas as Empresas detêm provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades nos meses de julho/2023.

Quanto aos **pagamentos** no mês de julho/2023, identificou-se o pagamento da Sócia Valquiria Depieri Felomeno, no valor de R\$ 5.714,00, conforme registro da Empresa **Lala Lipe**, enquanto na **Laulipel** não foram identificados valores contabilizados a título de pró-labore.

No mais, conforme consulta realizada em 28/09/2023, às Fichas Cadastrais Simplificadas das Devedoras, disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas, bem como sua única filial ativa, estão localizadas nos endereços abaixo, com o capital social de cada Entidade distribuído da seguinte forma:

LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA - EM REC JUDICIAL - CNPJ 12.130.119/0001-68 - MATRIZ		
RUA PRINCESA ISABEL, Nº 88 - VILA RICCI - CEP 13.844-060 - MOGI GUAÇU/SP		
LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA - EM REC JUDICIAL - CNPJ 12.130.119/0003-20 - FILIAL		
AV MAL CASTELO BRANCO, 450 - CJ 1, LOT MORRO DE OURO - MOGI GUAÇU/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
VALQUÍRIA DEPIERI FELOMENO	R\$ 300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	100%
LAUIPEL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 04.566.952/0001-28		

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 88 - VILA RICCI - CEP 13.844-060 - MOGI GUAÇU/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
SINEVAL FELOMENO	R\$ 50.000,00	50%
VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	R\$ 50.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 400.000,00	-

Para complementar as informações quanto ao **Grupo Lala Lipe**, seguem as informações sobre as filiais identificadas:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	ENDEREÇO	STATUS
LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA	12.130.119/0002-49	FILIAL	MOGI GUAÇU-SP	-	BAIXADA
LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA	12.130.119/0003-20	FILIAL	MOGI GUAÇU-SP	AV MARECHAL CASTELO BRANCO NR 450	ATIVA
LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA	12.130.119/0004-00	FILIAL	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP	-	BAIXADA

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

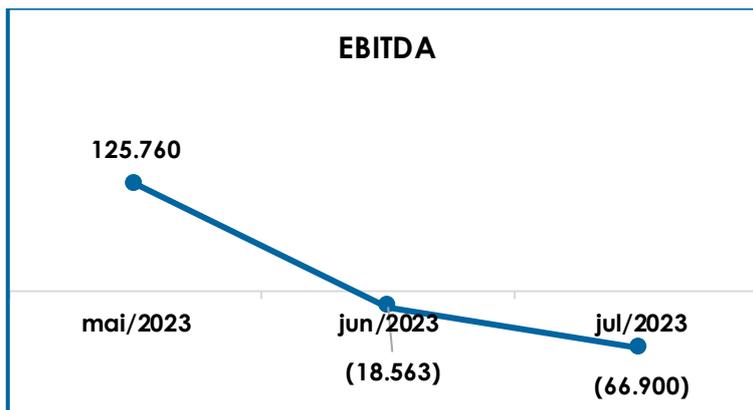
Em suma, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE MERCADORIAS	551.523	344.887	169.133	2.837.041
VENDA DE MERCADORIAS	397.298	70.552	145.955	861.940
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	948.821	415.439	315.088	3.698.982
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 223.053	- 99.287	- 74.437	- 1.118.395
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	725.768	316.152	240.651	2.580.587
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 363.341	- 144.909	- 124.010	- 1.714.690
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	362.427	171.243	116.642	865.896
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 81.647	- 49.318	- 56.352	- 413.709
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 40.393	- 37.246	- 33.762	- 283.791
DESPESA COM PROVISÕES	- 6.674	- 5.746	- 6.324	- 34.234
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 36.827	- 59.978	- 41.661	- 234.942
DESPESAS COMERCIAIS	- 58.144	- 24.686	- 32.382	- 224.086
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 12.982	- 12.830	- 13.061	- 103.883
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 54.150
EBITDA	125.760	- 18.563	- 66.900	- 482.898
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13%	-4%	-21%	-13%

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram prejuízo operacional em **julho/2023**, de **R\$ -66.900,00**, tendo em vista que as receitas obtidas foram inferiores aos custos e despesas nos meses em questão.

No mais, analisando o **EBITDA**, verifica-se a minoração das receitas em 24%, superando o decréscimo de 12% dos custos e despesas em geral e ensejando o resultado desfavorável verificado no período.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, podemos observar que nos últimos dois meses as Recuperandas apresentaram dificuldades no que tange à obtenção de receitas, tendo em vista o agravamento do resultado negativo. Assim, é necessário que as Companhias sigam com as estratégias para aumento das vendas, de modo que a atividade fim do **Grupo LaLa Lipe** possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou a Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

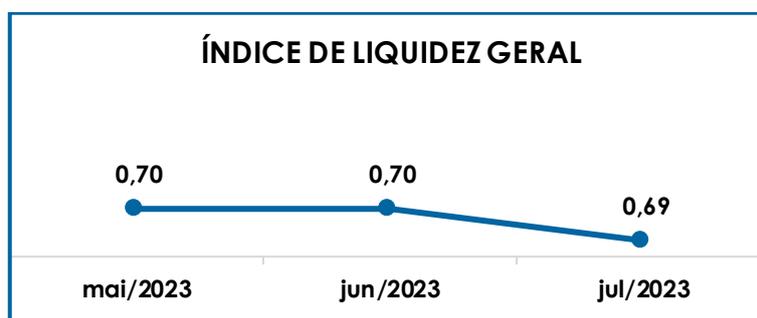
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.I - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral apresentou redução de R\$ 0,01 no período, assim totalizando o valor de R\$ 0,69 em julho/2023.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, o qual totalizava a monta de R\$ 10.500.183,00 no mês de julho/2023, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 15.217.255,00.

Do exposto, conclui-se que, mesmo quando considerado o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidado do Grupo resultou em índice insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 0,69** para o adimplemento dessas obrigações.

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de maio/2023 a julho/2023, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do “caixa e equivalentes de caixa” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	159.245	382.217	394.019
FORNECEDORES	- 3.420.237	- 414.064	- 342.082
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 216.533	- 62.121	- 80.586
ADIANTAMENTOS	- 1.342.312	- 1.342.323	- 1.342.323
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 7.328.449	- 4.518.722	- 4.490.731
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.723	- 54.367	- 52.387
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 684.955	- 684.955	- 684.955
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	- 6.107.984	- 6.107.984
DÍVIDA ATIVA	- 12.834.964	- 12.802.319	- 12.707.029
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 6.543	- 700	- 4
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 68.869	- 71.124	- 69.913
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 101.876	- 109.219	- 120.747
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 8	- 8	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 934.940	- 933.877	- 933.319
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 976.954	- 976.954	- 976.954
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 15.270	- 15.270	- 15.270
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 2.104.459	- 2.107.151	- 2.116.207
TOTAL	- 14.939.423	- 14.909.471	- 14.823.236

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Financeira Líquida** no mês de **julho/2023**, apresentou a monta de **R\$ 14.823.236,00**, com minoração de 1% no resultado negativo.

Já na **Dívida Ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve decréscimo a 1% em julho/2023, apresentando o montante final de R\$ 12.707.029,00, em virtude, principalmente, da minoração (i) no valor devido aos “fornecedores”, com variação geral de R\$ 71.982,00, (ii) nos “empréstimos e financiamentos de longo prazo”, com variação geral de R\$ 27.990,00 e (iii) “Outras Obrigações – Circulante” que majorou R\$ 18.466,00, dentre outras variações menores e que ensejaram o decréscimo da dívida ativa no período.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na **Dívida Ativa**, o Grupo realizou adimplementos e baixas de, aproximadamente, R\$ 134.098,00 pela **Lala Lipe**, e R\$ 54.884,00 pela **Laulipel**.

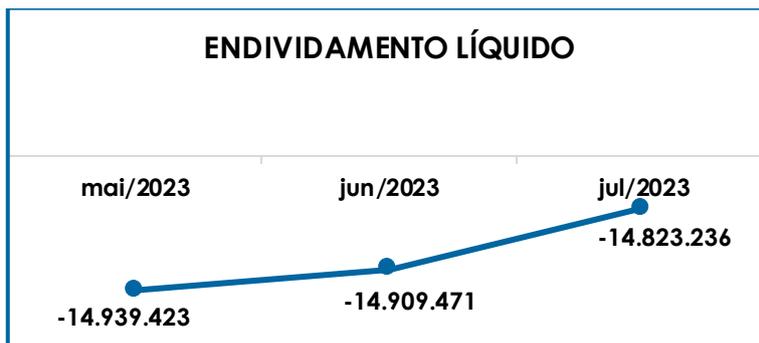
Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** sumarizou 14% do endividamento total com o montante de R\$ 2.116.207,00 em julho/2023, com acréscimo inferior a 1% se comparada ao mês anterior. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram adimplementos, baixas e compensações de R\$ 65.297,00 na **Lala Lipe**, e de R\$ 51.295,00 na **Laulipel**.

Em complemento, o gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de maio/2023 a julho/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral** não sofreu grande variação durante o período analisado, ocorrendo um pequeno decréscimo ao final de julho/2023.

Já no **Grau Endividamento**, verifica-se melhora no trimestre com a redução das dívidas, de maneira que a Recuperanda deve intensificar e seguir com as estratégias de controle do endividamento e aumento na capacidade de pagamento das obrigações já reconhecidas, para evolução dos índices e atingimento de um cenário cada vez mais positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, portanto, no fluxo de caixa da Empresa, o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

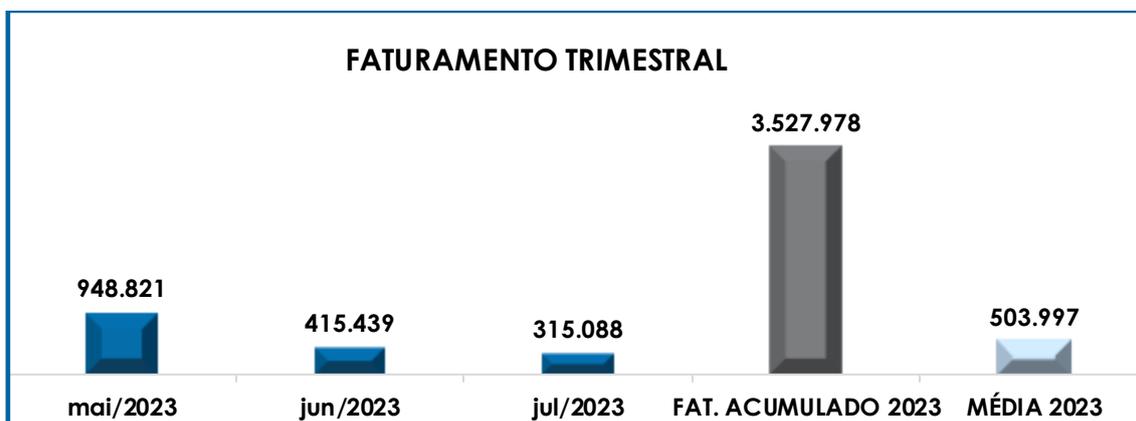
Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

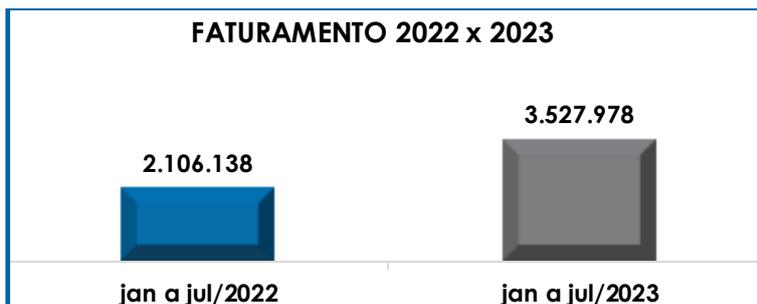
O faturamento bruto consolidado de **julho/2023** somou o valor de **R\$ 315.088,00**, com decréscimo de 24% em relação ao mês de junho/2023. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	mai/2023	jun/2023	jul/2023
LALA LIPE	551.523	344.887	169.133
LAULIPEL	397.298	70.552	145.955
TOTAL	948.821	415.439	315.088

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média do ano de 2023:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias em janeiro a julho/2022, obtivemos o montante consolidado de R\$ 2.106.138,00, sendo este 68% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, demonstrando a expressiva melhora no faturamento bruto das Recuperandas em 2023.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de maio/2023 a julho/2023:

ATIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	159.245	382.217	394.019
CLIENTES	1.429.631	1.459.657	1.452.476
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	36.706	61.102	63.310
ESTOQUES	4.634.416	4.520.621	4.398.774
TRIBUTOS A RECUPERAR	336.971	267.005	206.730
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.020	7.592	4.064
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	89.605	78.936	81.737
ATIVO CIRCULANTE	6.690.595	6.777.129	6.601.110
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	56.598	56.598	56.598
EMPRÉSTIMOS	3.358.230	3.358.230	3.356.270
IMOBILIZADO	716.162	716.162	716.162
DEPRECIACÕES	- 318.414	- 323.721	- 329.028
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZAÇÕES	- 20.000	- 20.000	- 20.000
INVESTIMENTOS	99.071	99.071	99.071
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.911.647	3.906.340	3.899.073
ATIVO TOTAL	10.602.241	10.683.469	10.500.183

De modo geral, no mês de **julho/2023** houve decréscimo de 2% no **Ativo** do **Grupo Lala Lipe**, com saldo final de **R\$**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

10.500.183,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 63% do Ativo total das Empresas nos meses em análise, demonstrando decréscimo de 3% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 176.020,00.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período, o grupo era composto pelos saldos de “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras” no montante de R\$ 394.019,00, apresentando majoração de 3% se comparado ao mês de junho/2023.

Notou-se, que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando na majoração dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

- **Clientes:** este subgrupo abrange as rubricas “duplicatas a receber” e “cartões a receber”, registrando as vendas a prazo que, em julho/2023, totalizavam R\$ 1.452.476,00, com minoração inferior a 1% se comparado ao mês de junho/2023.

Ademais, verificou-se que, nos meses analisados, foram realizadas baixas pelo recebimento de vendas, além de outros lançamentos, no total de R\$ 526.561,00, inferiores às novas contabilizações de valores a receber nos próximos meses, no importe de R\$ 519.381,00, e ensejando o decréscimo de clientes no importe de R\$ 7.181,00 no mês de julho/2023.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outros créditos - circulante:** este grupo é composto por despesas a serem apropriadas, de forma que no mês de julho/2023, somou a monta de R\$ 63.310,00, com majoração correspondente de 4%.
- **Estoques:** os estoques do Grupo eram integralmente compostos por valores referentes às mercadorias para revenda, sendo que o saldo ao final do mês de julho/2023 fez o montante de R\$ 4.398.774,00, com decréscimo de 3% em relação a junho/2023.
- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O **Grupo LaLa Lipe** possuía no fim do mês de julho/2023 o total de R\$ 206.730,00, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no período em análise.

Analisando as variações ocorridas no período, em julho/2023, as Recuperandas realizaram apropriações de novos créditos a recuperar no total de R\$ 10.212,00, referentes aos tributos ICMS, IRRF, PIS e COFINS, inferior as compensações no importe de R\$ 70.487,00, e ensejando a minoração do saldo acumulado em 23% ao final do mês, o equivalente a R\$ 60.275,00.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de julho/2023, houve a contabilização de adiantamentos a colaboradores no importe de R\$ 7.112,00, referente aos adiantamentos de salários e férias.
- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo estava integralmente composto pelos "adiantamentos a fornecedores", totalizando R\$ R\$ 81.737,00 no mês de julho/2023, apresentando acréscimo de 4%, decorrente

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos novos valores pagos antecipadamente aos fornecedores no importe de R\$ 5.851,00, serem superiores as baixas realizadas no período no total de R\$ 3.050,00.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo equivaliam a 37% do ativo consolidado do Grupo Recuperando, sumarizando em julho/2023 a quantia de R\$ 3.899.073,00, registrando minoração inferior a 1%.

- **Empréstimos:** no mês em análise, verificou-se a redução de R\$ 1.960,00 no saldo do Empréstimo registrado na Recuperanda **Laulipel**, em razão das baixas por “PAGAMENTO AJUSTE CTE Nº 92/93, EMPRESTIMO ENTRE EMPRESAS, QUE NESTA DATA REGULARIZAMOS”.

- **Imobilizado:** houve a contabilização das parcelas mensais de depreciação no valor de R\$ 5.306,00, de modo que no final do mês de julho/2023, o ativo imobilizado consolidado somava a quantia líquida de R\$ 387.135,00.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de maio/2023 a julho/2023:

PASSIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
FORNECEDORES	- 3.420.237	- 414.064	- 342.082
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 6.543	- 700	- 4

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 68.869	- 71.124	- 69.913
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 101.876	- 109.219	- 120.747
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 8	- 8	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 934.940	- 933.877	- 933.319
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 976.954	- 976.954	- 976.954
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 216.533	- 62.121	- 80.586
ADIANTAMENTOS	- 1.342.312	- 1.342.323	- 1.342.323
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.723	- 54.367	- 52.387
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 684.955	- 684.955	- 684.955
PASSIVO CIRCULANTE	- 7.754.950	- 4.649.711	- 4.603.270
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 7.328.449	- 4.518.722	- 4.490.731
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 15.270	- 15.270	- 15.270
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	- 6.107.984	- 6.107.984
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 7.343.719	- 10.641.976	- 10.613.986
CAPITAL SOCIAL	- 400.000	- 400.000	- 400.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.054.099	4.052.185	4.053.057
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.654.099	3.652.185	3.653.057
PASSIVO TOTAL	- 11.444.570	- 11.639.502	- 11.564.198

O **Passivo** apresentou minoração geral de 1%, totalizando o valor de **R\$ 11.564.198,00** no mês julho/2023. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 4.603.270,00 no mês de julho/2023, demonstrando minoração de 1%.
- **Fornecedores:** sumarizou R\$ 342.082,00 em julho/2023, representando um decréscimo de 17%, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos e baixas serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de julho/2023, foi de aproximadamente R\$ 142.062,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês de

julho/2023, após as movimentações ocorridas pelas Folhas de Pagamento, restou um saldo a pagar de R\$ 4,00.

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos III.II – GASTOS COM COLABORADORES e III.III – PRÓ-LABORE.

- **Provisão constituídas e encargos:** as provisões constituídas e encargos contemplam a provisão para despesas com o 13º salário e férias, somando R\$ 69.913,00 no mês de julho/2023.
- **Obrigações sociais a recolher:** esse subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS, FGTS e contribuição assistencial a recolher, com saldo R\$ 120.747,00 em julho/2023, demonstrando evolução geral de 11% se comparado ao mês de junho/2023, sendo que as ocorrências envolvendo tais obrigações serão detalhadas no tópico VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
- **Impostos e Contribuições a pagar:** esse subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 933.319,00 em julho/2023, demonstrando minoração inferior a 1% quanto ao mês anterior, sendo que as ocorrências envolvendo tais obrigações serão detalhadas no tópico VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
- **Outras obrigações do passivo circulante:** composto pelas dívidas de cartão de crédito e despesas com aluguéis, este grupo apresentou majoração de 30% em julho/2023, finalizando o período com a monta de R\$ 80.586,00.
- **Empréstimos e financiamentos com terceiros de curto ao prazo:** no mês julho/2023, o montante final era de R\$ 52.387,00, com minoração de 4% em relação a junho/2023, em razão de os pagamentos no importe de R\$ 7.585,00 terem superado o reconhecimento de juros transcorridos e pagos no período.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Passivo não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 10.613.986,00 em julho/2023, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.

• **Empréstimos e financiamentos a longo prazo:** no mês analisado este subgrupo apresentou minoração de 1%, o equivalente a R\$ 27.990,00, decorrente dos pagamentos no total de R\$ 34.312,00, referentes aos empréstimos com a Caixa Econômica Federal e com a Sócia Valquiria Felomeno.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 10.500.183,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 11.564.198,00**, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2023 de R\$ -1.064.015,00, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do **Grupo LaLa Lipe** de maio/2023 a julho/2023:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
INSS A RECOLHER	- 97.102	- 106.370	- 117.844
FGTS A RECOLHER	- 4.691	- 2.767	- 2.820
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 101.793	- 109.136	- 120.664
ICMS A RECOLHER	- 128.056	- 128.056	- 128.056
ISS A RECOLHER	- 36	- 19	- 11
IRRF A RECOLHER	- 1.786	- 2.282	- 1.977
PIS A RECOLHER	- 7.091	- 7.091	- 7.091
COFINS A RECOLHER	- 32.663	- 32.663	- 32.663
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 21.868	- 21.868	- 21.868
DIFAL-NC A RECOLHER	- 743.440	- 741.898	- 741.654
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 934.940	- 933.877	- 933.319

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

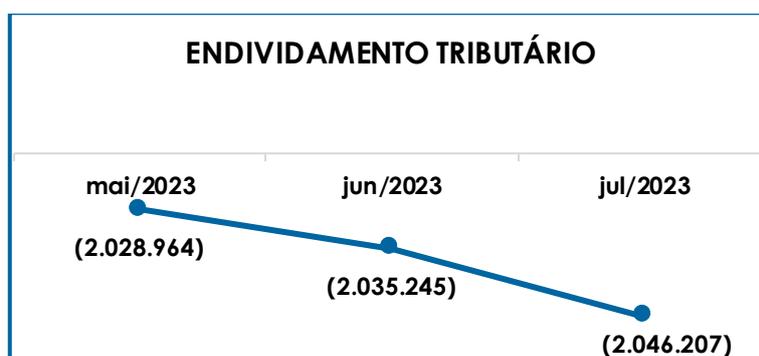
Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS RETIDO A RECOLHER	-	8	-	8	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	8	-	8	-
PARCELAMENTOS FISCAIS	-	976.954	-	976.954	-
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	976.954	-	976.954	-
PARCELAM. SIMPLES NACIONAL - LONGO PRAZO	-	35.590	-	35.590	-
(-) ENCARGOSS/ PARCELAM.APROPRIAR - LONGO PRAZO	-	20.320	-	20.320	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	15.270	-	15.270	-
TOTAL	-	2.028.965	-	2.035.245	-

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 2.046.207,00** em julho/2023 (valores sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando elevação de 1%, se comparado ao mês de junho/2023.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a o montante devedor no trimestre:



A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

➤ **Encargos sociais:** em julho/2023, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas “INSS a recolher”, com acréscimo de 11%, no valor de R\$ 117.844,00, e “FGTS a recolher” com saldo de R\$ 2.820,00 e acréscimo de 2%, se comparados ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, verifica-se que as Entidades realizaram adimplementos e baixas de INSS no valor total de R\$

3.693,00, e a quantia de R\$ 2.567,00 a título de FGTS, além das novas apropriações incorridas no mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, esse subgrupo apresentou decréscimo inferior a 1% em julho/2023, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **ICMS a recolher:** somando a monta de R\$ 128.056,00 no trimestre, verificou-se a compensação de R\$ 45.179,00 em julho/2023, de maneira consolidada. No mais, as compensações de créditos tributários abrangeram o total de valores a compensar gerados nos meses em questão, de forma que o saldo ainda devido tem origem em períodos anteriores.
- **ISS a recolher:** mês de julho/2023, houve minoração de R\$ 8,00, tendo em vista o adimplemento de R\$ 20,00 ocorrido no referido mês, restando o valor a pagar de R\$ 11,00.
- **IRRF a recolher:** com saldo de R\$ 1.977,00 em julho/2023, a rubrica apresentou pagamentos na monta de R\$ 2.872,00, com minoração geral de 13%.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições não registraram variações nos meses analisados, as compensações de créditos tributários abrangeram o total de valores a compensar gerados nos meses em questão, de forma que o saldo ainda devido tem origem em períodos anteriores, sendo de R\$ 7.091,00 e R\$ 32.663,00, respectivamente.

Além disso, nota-se que em houve compensações de R\$ 4.506,00, referentes ao PIS, e de R\$ 20.760,00 referente ao COFINS.

- **Difal não cumulativo a recolher:** no mês de julho/2023, o saldo do período era de R\$ 741.654,00, havendo registro de pagamentos no total de R\$ 329,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **ISS retido a recolher:** em julho/2023, houve o pagamento na monta de R\$ 8,00, não restando saldo a recolher no mês subsequente.

Por fim, destaca-se que as rubricas não mencionadas não registraram variações no mês em análise.

IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de maio/2023 a julho/2023:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE MERCADORIAS	551.523	344.887	169.133	2.837.041
VENDA DE MERCADORIAS	397.298	70.552	145.955	861.940
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	948.821	415.439	315.088	3.698.982
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 223.053	- 99.287	- 74.437	- 1.118.395
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	725.768	316.152	240.651	2.580.587
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	76%	76%	76%	70%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 363.341	- 144.909	- 124.010	- 1.714.690
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	362.427	171.243	116.642	865.896
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	38%	41%	37%	23%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 81.647	- 49.318	- 56.352	- 413.709
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 40.393	- 37.246	- 33.762	- 283.791
DESPESA COM PROVISÕES	- 6.674	- 5.746	- 6.324	- 34.234
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 36.827	- 59.978	- 41.661	- 234.942
DESPESAS COMERCIAIS	- 58.144	- 24.686	- 32.382	- 224.086
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 12.982	- 12.830	- 13.061	- 103.883
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 46.162	- 667	- 54.873
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 6.308	- 17.470	- 542	- 36.343
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 6.104	- 5.307	- 5.306	- 49.033
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	113.348	- 87.502	- 73.416	- 623.148
RECEITAS FINANCEIRAS	146	337	205	758
RECEITAS DIVERSAS	851	-	16	12.942
DESPESAS FINANCEIRAS	- 85.462	- 26.540	- 34.787	- 456.821
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28.882	- 113.705	- 107.982	- 1.064.015

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do prejuízo contábil consolidado no mês de julho/2023 de **R\$ - 107.982,00**, e redução de 5% em comparação ao resultado obtido no mês anterior. Abaixo, as variações e ocorrência do período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 315.088,00 em julho/2023, apresentando minoração de 24% no mês analisado, sendo integralmente composta pela venda de mercadorias.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 74.437,00 em julho/2023, acompanhando o decréscimo do faturamento e encerrando o período com minoração de 25%.
- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 124.010,00 no mês de julho/2023, minorando 14% se comparado com o mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Despesas administrativas:** em julho/2023, o dispêndio total foi de R\$ 56.352,00, com majoração de R\$ 7.034,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.

➤ **Despesa direta com pessoal, provisões e encargos sociais:** quanto as despesas com pessoal, em julho/2023, o dispêndio com a folha e encargos alcançou a monta de R\$ 53.147,00, apresentando minoração no valor de R\$ 2.675,00 se comparado com o mês de junho/2023.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – GASTOS COM COLABORADORES, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou minoração de 31% e valor final de R\$ 41.661,00 em julho/2023, representando os valores despendidos com serviços advocatícios.

➤ **Despesas comerciais:** em julho/2023, o dispêndio total foi de R\$ 32.382,00, com majoração de R\$ 7.696,00, abrangendo os gastos necessários relacionadas aos processos de vendas como comissões a representantes, propaganda e publicidade, taxas/comissões de administradoras cartões, entre outros.

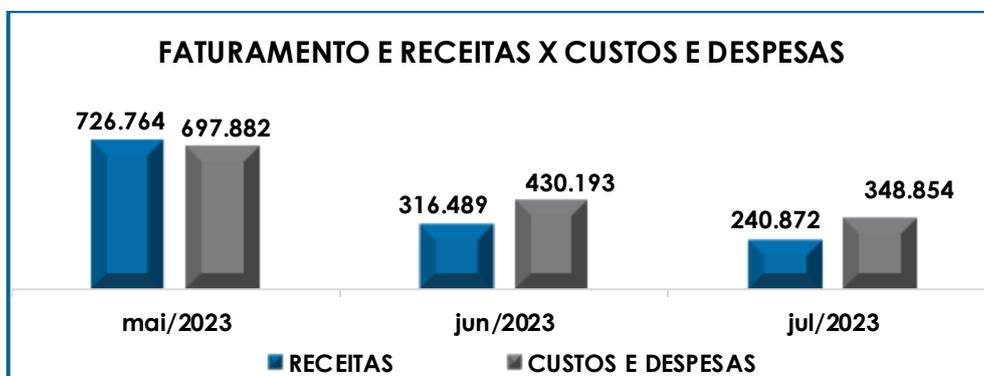
➤ **Despesas não operacionais:** em julho/2023, registrou o saldo de R\$ 667,00 decorrentes de perdas de capital.

➤ **Despesas tributárias:** apresentou o valor de R\$ 542,00, em julho/2023, com minoração de 97% se comparado ao mês de junho/2023, representando os valores despendidos com taxas diversas e multas de mora.

- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de julho/2023, somou o valor de R\$ 5.306,00.
- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 221,00 em julho/2023, decorrente de “rendimentos de aplicações financeiras”, “descontos obtidos”, “rendimentos de aplicações” e “bonificações”.
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 34.787,00 em julho/2023, abrangendo as contas abaixo demonstradas, sendo que a principal ocorrência foi a elevação nos gastos com “juros de mora” na Devedora **Laulipel**:

DESPESAS FINANCEIRAS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
JUROS DE MORA	30.584	8.408	-
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	-	6.298	1.870
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.116	5.837	5.827
MULTAS DE MORA	1.522	-	-
TARIFA BANCÁRIA	1.579	-481	365
ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO	69	-	-16
JUROS DE MORA	17.883	69	19.856
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	14.104	2.392	2.910
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.863	3.867	3.821
TARIFA BANCÁRIA	653	150	154
ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO	88	-	-
TOTAL	85.462	26.540	34.787

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de maio/2023 a julho/2023:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de R\$ - 107.982,00 no mês de julho/2023, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

X. CONCLUSÃO

Nos meses em análise, o Grupo em Recuperação Judicial contava com **12** colaboradores diretos e executando suas tarefas normalmente.

No mais, verificou-se que os **gastos com as folhas de pagamento** totalizaram, em julho/2023, o montante de **R\$ 45.640,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de junho/2023, nota-se minoração de 6%.

Com relação aos **pagamentos de salários e benefícios** em julho/2023, destaca-se que houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 7.737,00, adiantamento de férias no valor R\$ 6.888,00, saldo de salários a pagar no importe de R\$ 14.822,00, e, por fim, R\$ 1.500,00 a título de remuneração de estagiários, conforme comprovantes.

Quanto aos **pagamentos** no mês de julho/2023, identificou-se o pagamento da Sócia Valquiria Depieri Felomeno, no valor de R\$ 5.714,00, conforme registro da Empresa **Lala Lipe**, enquanto na **Laulipel** não foram identificados valores contabilizados a título de pró-labore.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ - 66.900,00** em julho/2023, ou seja, as receitas obtidas com a revenda de produtos foram menores que os custos e despesas incorridas no período.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,69**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Diante das análises realizadas sobre o **Grau de Endividamento**, a dívida financeira líquida apresentou decréscimo de 1% no mês analisado, conforme detalhado no tópico VII.II - PASSIVO Grau de Endividamento.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na **Dívida Ativa**, o Grupo realizou adimplementos e baixas de, aproximadamente, R\$ 134.098,00 pela **Lala Lipe**, e R\$ 54.884,00 pela **Laulipel**.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** sumarizou 14% do endividamento total com o montante de R\$ 2.116.207,00 em julho/2023, com acréscimo inferior a 1% se comparada ao mês anterior. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram adimplementos, baixas e compensações de R\$ 65.297,00 na **Lala Lipe**, e de R\$ 51.295,00 na **Laulipel**.

O **Faturamento** bruto consolidado de julho/2023 atingiu o valor de **R\$ 315.088,00**, registrando uma minoração geral de 24%.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 10.500,183,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 11.564.198,00**, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2023 de R\$ -1.064.015,00, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não

encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de julho/2023, esta sumarizou **R\$ 2.046.207,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 1% em relação ao mês de junho/2023, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados. Ademais, no período foram realizadas compensações e pagamentos parciais na monta de R\$ 79.932,00.

A respeito do **Resultado Líquido do Exercício** em julho/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram o prejuízo contábil consolidado de **R\$ -107.982,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de julho/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 9 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

Fernando Pompeu Luccas

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OAB/SP 268.4 09

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR-067042-0

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br